

Regulamento Passatempo

“PASSATEMPO MUSEU DA CARRIS - DIA INTERNACIONAL DOS MUSEUS”

O **Museu da Carris**, equipamento Cultural da **Companhia Carris de Ferro de Lisboa**, com sede na Rua 1º de Maio, 101-103, 1300-472 Lisboa, e número único de matrícula e de identificação de pessoa coletiva 500595313, vai desenvolver um passatempo intitulado “PASSATEMPO MUSEU DA CARRIS - DIA INTERNACIONAL DOS MUSEUS” entre 4 (quatro) e 11 (onze) de Maio de 2023 (dois mil e vinte e três) através do e-mail museu@carris.pt.

Introdução

O presente regulamento destina-se a disciplinar a forma de participação e funcionamento do “PASSATEMPO MUSEU DA CARRIS - DIA INTERNACIONAL DOS MUSEUS”.

Aceitação do Regulamento

A participação neste passatempo está condicionada à aceitação integral do presente regulamento.

Participantes

Maiores de 18 anos.

Critérios de participação

A participação no presente passatempo deverá ser feita exclusivamente através do e-mail museu@carris.pt, com o envio de uma mensagem de correio eletrónico para este destino, com o título “PASSATEMPO MUSEU DA CARRIS - DIA INTERNACIONAL DOS MUSEUS”. Para validar a sua participação, os concorrentes têm de:

- a) *Enviar uma frase criativa sobre a CARRIS e a sustentabilidade;*
- b) *Identificar no corpo do e-mail o nome do responsável pela participação e o contacto telefónico;*
- b) *Identificar no corpo do e-mail o grupo escolar que se candidata à Oficina Lixo Extraordinário.*

Prémio

O primeiro participante a seguir os critérios de participação indicados acima, e que cumpra com os passos e requisitos do passatempo e do

presente regulamento será premiado com a OFICINA LIXO EXTRAORDINÁRIO, a realizar-se no dia 18 (dezoito) de Maio de 2023 (dois mil e vinte e três), no Museu da Carris, entre as 10h (dez horas) e as 12h30 (doze horas e trinta minutos). Dedicada à reciclagem, a Oficina Lixo Extraordinário convida cada aluno a preencher um pequeno mosaico com materiais reciclados e reaproveitados.

Data limite

O “PASSATEMPO MUSEU DA CARRIS - DIA INTERNACIONAL DOS MUSEUS” decorre até às 23h59 do dia 11 (onze) de Maio de 2023 (dois mil e vinte e três).

Seleção

O primeiro participante a seguir os critérios de participação indicados acima, e que cumpra com os passos e requisitos do passatempo e do presente regulamento será o vencedor.

Todos os participantes receberão um e-mail do destinatário museu@carris.pt a confirmar a sua seleção até dia 12 (doze) de Maio de 2023 (dois mil e vinte e três). O vencedor receberá a mensagem de que é o vencedor do passatempo, devendo confirmar a presença na Oficina Lixo Extraordinário até dia 15 (quinze) de maio de 2023 (dois mil e vinte e três).

Se não estiver disponível para realizar a oficina na data proposta, será selecionado um novo vencedor, pela ordem de participação.

O Museu da Carris reserva-se ao direito de não permitir a participação de um participante que considere ter realizado mau uso ou uso fraudulento desta iniciativa. Se uma destas situações for detetada no decorrer do passatempo, implicará a exclusão imediata do participante em causa e a perda do prémio eventualmente atribuído.

O Museu da Carris não se responsabiliza por quaisquer ocorrências ou acontecimentos que afetem de alguma forma o presente passatempo.

RGPD | Autorização

Ao participar neste passatempo, os participantes assumem tomar conhecimento dos seguintes pressupostos:

1) Autorizam a divulgação das frases criativas enviadas para museu@carris.pt, para efeitos do passatempo, a título gratuito, no site, redes

sociais e outros canais oficiais da CARRIS.

2) Autorizam que seja mencionado o Primeiro Nome e Apelido, juntamente com frase submetida, a título gratuito, no site, redes sociais e outros canais oficiais da CARRIS.

3) As autorizações mencionadas nos Pontos 1 e 2 serão válidas por um período máximo de seis (6) meses que termina a 11 (onze) de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

4) Assiste aos participantes o direito de solicitar a eliminação do respetivo arquivo ou qualquer divulgação dos dados referidos, caso seja essa a sua vontade, através do e-mail

dados@carris.pt.

5) Os dados recebidos pelos vencedores do passatempo, para efeitos de levantamento do prémio, serão processados e destinam-se ao tratamento deste passatempo, fins estatísticos e da futura correspondência do Museu da Carris sendo garantido nos termos da lei o direito de acesso, retificação e eliminação dos mesmos, dirigindo-se para o efeito a:
Companhia Carris de Ferro de Lisboa, com sede na Rua 1º de Maio, 101-103, 1300-472 Lisboa, e número único de matrícula e de identificação de pessoa coletiva 500595313. Qualquer participante premiado, aceitará autorizar o Museu da Carris, a divulgar o seu nome para quaisquer fins de informação do presente passatempo.

Levantamento do prémio

O prémio será confirmado, mediante agendamento posterior com o Museu da Carris, para participação na OFICINA LIXO EXTRAORDINÁRIO, que irá ocorrer no Museu da Carris no dia 18 (dezoito) de Maio de 2023 (dois mil e vinte e três) entre as 10h (dez horas) e as 12h30 (doze horas e trinta minutos).

Museu da Carris,
4 (quatro) de Maio de 2023 (dois mil e vinte e três).